



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022

Edição Nº: 2506

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **25/05/2022 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 11/2022, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTOPA, ADITIVO ANTIFERVURA, ARLA32 E PRODUTOS PARA LAVAGEM AUTOMOTIVA, em atendimento às **Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Transportes** do município de **Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08:45 horas de 23/05/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios/PR, 12 de maio de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
Pregoeira

PORTARIA Nº 54/2022

SÚMULA: Dispõe sobre criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ausência de aprovados no Concurso Público 01/2020 e a necessidade de se evitar a descontinuidade da prestação de serviço público da Secretaria de Saúde do Município de Grandes Rios-PR;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, inciso IX da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidores para suprir necessidades urgentes e temporárias, nos termos da Lei Municipal n. 760/2009 e 854/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão preparatória do Processo Seletivo Simplificado 03/2022 e nomear os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU
MEMBRO	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
MEMBRO	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI
MEMBRO	GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º. A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de
Grandes Rios, Estado do Paraná, 12 de Maio de 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 172/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º – Fica NOMEADO(A), a partir de 12 de Maio de 2022 no Quadro de Servidores desta Municipalidade:

Servidor(a)	Cargo
Julia Thomé Fernandes	Enfermeira

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 12 dia do mês de Maio de 2022

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal